



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

OF. GP. Nº 222/2025

São Jerônimo, 27 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

**Renato da Silva Ferreira**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 104/2025, em anexo, o qual autoriza a realização de parceria voluntária com a atleta de Hipismo Sabrina Nogueira da Silva.

O referido projeto tem por objetivo promover o desenvolvimento do esporte local, através do apoio institucional à atleta jerônimense, que se destaca na modalidade de Hipismo.

O incentivo ao esporte, além de promover saúde e bem-estar, contribui para a formação de cidadãos e para a projeção do nome do Município de São Jerônimo em cenários esportivos mais amplos.

A Lei nº. 4.109/2022, regulamentada pelos Decretos nº. 5.292/2022 e 5.380/2023, estabelece os parâmetros para a concessão de incentivos ao esporte, especialmente em modalidades que demandam suporte técnico e financeiro. Sabrina Nogueira da Silva, por seu desempenho e compromisso, é merecedora deste apoio, o qual será fundamental para seu progresso esportivo.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo seja tramitado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL tendo em vista o exíguo prazo para a realização do evento que acontecerá dos dias 23/07/2025 a 27/07/2025.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

**Júlio Cesar Prates Cunha**  
Prefeito Municipal



---

**PROJETO DE LEI N° 104, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TERMO DE  
INCENTIVO AO ATLETA SABRINA  
NOGUEIRA DA SILVA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Incentivo ao Atleta Sabrina Nogueira da Silva, residente e domiciliada neste município, praticante da modalidade de Hipismo, com o objetivo de fomentar sua participação em competições esportivas de nível regional, nacional e internacional.

Parágrafo único - Para a execução do Termo de Incentivo previsto no caput, compreenderá o repasse no valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), em uma única parcela, a ser utilizado conforme o Plano de Trabalho apresentado junto ao Processo Administrativo 1.855/2025, visando a participação no Campeonato Brasileiro de Salto para Jovens Cavaleitos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Júlio Cesar Prates Cunha**  
Prefeito Municipal